

DECRETO Nº 5.301 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

“Retifica o decreto nº 5.296/2019 que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Onde se lê:

Art. 2º - É nomeada, a partir de 05 de maio de 2019, a servidora acima citada, para ocupar o Cargo em comissão de Assessor Especial de Comunicação (CDS-6), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Comunicação.

Leia-se:

Art. 2º - É nomeada, a partir de 05 de agosto de 2019, a servidora acima citada, para ocupar o Cargo em comissão de Assessor Especial de Comunicação (CDS-6), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Comunicação.

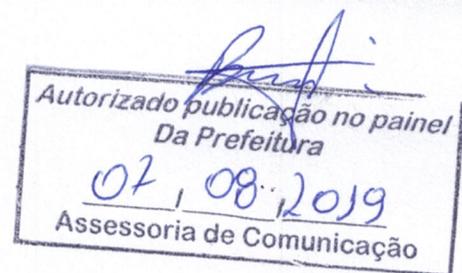
Parágrafo único- Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2019.

[Assinatura]
ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 5.311 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

“ Torna sem efeito a exoneração do servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito, em virtude de férias, a exoneração do servidor **REGINALDO GONÇALVES FREITAS**, que consta no Decreto nº 5.279, de 06 de agosto de 2019.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

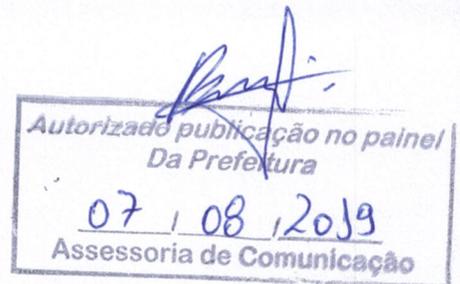
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 5.312 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 07 de agosto de 2019, o senhor **JONAS AUGUSTO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle de População Animal (CDI-3), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal